



## PORTARIA Nº 081/2019 - GABINETE/DPG.

O Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX, e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, e,

Considerando o estabelecido no § 2º do art. 65, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017;

## RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **RONIESLEY BANDEIRA BORGES**, inscrito no CPF nº 833.961.101-10, do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Recursos Humanos (CC-4), a partir de 4 de março de 2019.

Art. 2º - Revogar parcialmente a Portaria nº 380/2018 - GABINETE/DPG, a partir de 4 de março de 2019, na parte em que concede Função Gratificada 1 (FG-1) ao servidor **WIRLEY RODRIGUES DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 310.811.931-15.

Art. 3º - Nomear **WIRLEY RODRIGUES DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 310.811.931-15, no cargo em comissão de Chefe do Departamento de Recursos Humanos (CC-4), a partir de 4 de março de 2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

## DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2019.

**DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR**  
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 115662

### Secretaria de Gestão e Planejamento – SEGPLAN

## PORTARIA nº 028/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o art. 3º e inciso II do art. 4º do Decreto nº 9.389, de 14 de janeiro de 2019,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído o Subgrupo de Trabalho para auxiliar o Grupo de Trabalho, constituído pelo Decreto nº 9.389, de 14 de janeiro de 2019, nos estudos necessários à realização da 2ª etapa da reforma administrativa do Estado de Goiás.

Art. 2º O Subgrupo de Trabalho ora instituído será integrado pelos seguintes servidores, todos em efetivo exercício nesta Secretaria:

- Cleonésio José Peixoto, CPF/MF nº 792.311.281-91;
- Fernando Orlando Veloso, CPF/MF nº 965.269.391-04;
- Francisco Pereira, CPF/MF nº 126.175.068-35;
- Jonathas Padro, CPF/MF nº 936.726.911-00;
- Luis Queiroz Lima, CPF/MF nº 936.317.401-82;
- Luzio da Ressurreição Santos, CPF/MF nº 902.194.811-72;
- Marcelo Jesus Lima, CPF/MF nº 433.964.701-25;
- Ovídio Alberto Rodrigues Laraichi, CPF/MF nº 198.070.661-15;
- Roberta Rodrigues Costa, CPF/MF nº 861.161.261-20.

**Parágrafo único.** O Subgrupo de Trabalho subordina-se diretamente ao coordenador do Grupo de Trabalho, definido no §2º do art. 2º do Decreto nº 9.389/2019.

Art. 3º O Subgrupo de Trabalho, para a consecução dos objetivos propostos nesta normativa, terá as seguintes funções:

- Alinhamento Estratégico: analisar as propostas encaminhadas pelas Pastas; verificar estruturas conflitantes e sobreposição de iniciativas; examinar as consistências das atribuições das unidades administrativas, o alinhamento e a aderência ao Plano de Governo;
- Levantamento de Indicadores: analisar os indicadores funcionais das unidades administrativas, tais como: número de contratos/

convênios/licitações; fundos geridos; número de servidores; atribuições estratégicas com projetos em curso; orçamento previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA; programas e ações do Plano Plurianual - PPA vigente; e volume de processos tramitados no SEI no ano de 2018;

III - Impacto Financeiro: analisar as propostas entregues pelas Pastas, considerando as orientações; analisar a quantidade de unidades e o valor representado; gerar o impacto comparando a proposta com a estrutura atual e propor soluções para os cargos de assessoramento; e funções comissionadas;

IV - Elaboração da Lei: auxiliar a elaboração do anteprojeto da lei da reforma administrativa, bem como seus anexos e o ofício mensagem a ser encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

Art. 4º O Subgrupo de Trabalho seguirá o cronograma estabelecido no inciso II do art. 4º do Decreto nº 9.389/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em Goiânia aos de de 2019.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Secretário

Protocolo 115632

### Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação - SED

Portaria 84/2019 - SED

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás e do art. 329, da Lei Estadual nº 10.460/88 e do Art. 9º do Decreto nº 7.902/2013,

## RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o Art. 2º, da Portaria nº 1331/2018-SED, de 17 de outubro de 2018, substituindo o servidor Otmar Esteu de Sena, CPF nº 082.725.571-34, pela servidora Débora Ribeiro dos Santos, CPF nº 037.472.431-85, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete "F".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

## CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO em Goiânia, aos 30 dias do mês de janeiro de 2019.

**Adriano da Rocha Lima**  
Secretário

Protocolo 115507

### Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO

## EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO.

Contratada: GMTECH ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - ME - CNPJ nº 13.042.548/0001-46.

Processo nº 163.12/2018 - SEI Nº 201910216000006.

Valor Dispensável n.º 001/2019 - CONTRATO Nº 004/2019.

Valor: R\$ 19.560,00 - Fonte de Recursos: Próprios.

Objeto: Contratação de empresa especializada para análise, estudo e elaboração do projeto executivo do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) de sedes administrativas, bem